



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.608, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

Denomina de Maria Dolores Martins Viotto, a Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 044/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso", passa a ser denominada de **Maria Dolores Martins Viotto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Manoel Tauschits
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica